



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se na Faculdade de Medicina, Bloco 10, Sala 5, a Comissão Especial do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina, instituída pela Portaria nº 46, de 1º/08/2024, da Direção da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital FAMED/UFMS nº 7, de 5 de agosto de 2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.021853/2024-06, na presença da candidata, para procederem a realização da prova escrita, na área de Cirurgia ou Cirurgia Pediátrica, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu à candidata a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9190	MARIANA OCAMPOS GALVÃO COUTO	6,50	Aprovada

A Comissão convoca a candidata acima classificada para, no dia 27/08/2024, comparecer à Faculdade de Medicina, Bloco 10, Sala 5 para a realização da seguinte fase do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Prova Didática	Faculdade de Medicina, Bloco 10, Sala 5	7h30min

Encerrados os trabalhos, eu, Giovana Kátia Viana Nucci, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferreira de Freitas, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 21/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Katia Viana Nucci, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 21/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Ribeiro Feltrin, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Guerrero Muller, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5049425** e o código CRC **C0F5315D**.

FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021853/2024-06

SEI nº 5049425